



Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação:

CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO POSTO DE SAÚDE DO ORIENTE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá pela necessidade do bairro Oriente não dispor de uma sede própria do seu Posto de Saúde, uma vez que o que está em funcionamento é alugado.

Importante frisar que o posto de saúde em questão poderia ser transferido para o prédio público onde funcionava a Escola Municipal Rosalino Celestino, no entanto o local, segundo informações de membros do Poder Executivo, será utilizado como Escola de Formação Musical.

Pelo exposto, solicitamos ao Executivo Municipal o pronto atendimento da presente indicação, em nome da comunidade do Loteamento Beira Rio.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2019.

Vereador MURILO VITOR SOARES DE MORAES

“Dr. Murilo Vitor”